ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
Data: 25/05/2018
Hora: 09:00 h
Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Assinatura da lista de presença:
Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS; membros: Silvio César Barreto Trigueiro, Lucílio Selmi de Figueiredo Nunes e, como convidados para assessorar os trabalhos, Diretor Operacional, Victor Hugo Holanda da Silva; Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Giovanny Rodrigues da Silva; Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Gilmar Targino de Oliveira Diniz; e Leila Pires Vieira, Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência
O Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo, deu início aos trabalhos e saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

1.3 Comunicações dos Conselheiros

Não houve.
1.4 - Aprovação da ata anterior
A ata da reunião anterior foi aprovada.

ORDEM DO DIA

2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de abril de 2018.

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo convidou o Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanny Rodrigues da Silva, para discorrer sobre o Relatório de Execução Financeira do mês de abril de 2018. Com a palavra o Sr. Giovanny saudou a todos. Em seguida, expôs que a receita total arrecadada em abril de 2018 foi de R$ 909.654,46, sendo a Receita Operacional de R$ 828,896,06. Deste total 40,67% correspondem a movimentação de cavaco pela empresa AMCEL e sua agência; 36,54% referem-se as cobranças de transbordo de combustível (balsa Ipiranga); 8,58% correspondem à movimentação de farelo de soja (proteína concentrada de soja) pela empresa Caramuru e sua agência; 5,97% se referem às movimentações de containeres; 8,03% são referentes à armazenagem da empresa Unamgen Mineração e Metalúrgica S/A, SG Comércio Exterior S/A e Hanna Vila Nova Ferrous Ltda; 0,20% são

referentes a utilização de equipamentos portuários. A Receita Patrimonial encerrou com R$ 68.211,87. Desse total foram recebidos os valores: R$ 13.853,80 referente ao contrato de servidão de passagem de fevereiro de 2018; R$ 16.321,40 referente ao contrato de transição de fevereiro de 2018 da empresa Amapá Florestal Celulose-AMCEL; R$ 17.118,47 da empresa Caramuru Alimentos pelo uso de área de fevereiro de 2018; R$ 17.118,47 da empresa CIANPORT pelo uso de área de fevereiro de 2018. De Receita Financeira foram recebidos R$ 3.980,17, dos quais R$ 1.264,03 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R$ 2.716,14 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item outras receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R$ 4.276,98, referente ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de março de 2018 e, R$ 1.285,50 corresponde a devolução de fundo fixo da CDSA. (Suprimento de Fundo) e R$ 3.003,88 referente a adiantamento da Ipiranga. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, mencionou que no mês de abril de 2018 foram utilizados 55,48%, e no acumulado do ano foram utilizados 67,61%, portanto acima do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante ao Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. Com relação a receita arrecadada X despesa realizada no ano de 2018 foi de R$ 249.256,61 acumulando de janeiro a abril R$ 176.769,31. Quanto ao índice de inadimplência de 2018 encontra-se em 10,39% (equivalente a R$ 285.311,30) composto pelas parcelas 20/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R$ 64.889,43 vencida em 31.01.2018. Parcela 21/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R$ 65.834,75 vencida em 28.02.2018. Parcela 22/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R$ 65.470,88 vencida em 31.03.2018. Parcela 23/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R$ 65.764,37 vencida em 30.04.2018. Hanna Vila Nova Ferrous Ltda. NF e 2018000000104, no valor de R$ 23.351,87, vencida em 25.04.2018. Ressaltou que o Município pagou apenas uma parcela do ano passado. O Conselheiro Lucilio Selmi comprometeu-se a falar com o Prefeito do Município de Santana, excelentíssimo Sr. Ofirney da Conceição Sadala com relação a essa questão. Enfatizou que a situação financeira da Prefeitura está complicada, mas a mesma não pode deixar de efetuar o pagamento. Tomando a palavra o Conselheiro Silvio César questionou se a empresa Vila

pagamento de alguma tarifa pelo uso do prédio que fica na área da CDSA. Victor Hugo disse que não, e que o prédio ainda estar na posse da empresa Vila Nova. Os conselheiros falaram que a supracitada empresa tem que pagar pelo uso do prédio. Questionado sobre a chegada dos navios de soja pelo Conselheiro Silvio César. O Sr. Victor Hugo disse que a previsão de chegada de navio da empresa Cianport está para o mês de julho de 2018. Prosseguindo o Presidente perguntou sobre o prazo para a prestação de contas com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), perguntou ainda sobre o Sistema Questor adquirido pela CDSA, sendo respondido pelo Sr. Giovanny Rodrigues, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, que o mesmo assumiu a Divisão de Contabilidade em dezembro de 2017 e a contabilização estava pendente desde janeiro de 2017, mas acredita que na primeira quinzena de junho já estará concluída. Informou que foi publicada a Normativa nº 04/2018-TCE/AP, que trata da alteração de prazo para a entrega da prestação de contas determinando no Parágrafo Único prazo até 17 de setembro de 2018. Quanto aos questionamentos sobre o sistema feito pelo Presidente O Sr. Giovanny explicou que agora que iniciou o treinamento devido à falta de tempo, pois o mesmo estar fazendo a parte contábil e a financeira da CDSA. Em seguida, o Conselheiro Silvio César comunicou que na próxima semana irá concluir os trabalhos do Balanço Patrimonial das benfeitorias. Disse que a área tem um problema, pois a escritura inclui o Bairro Novo Horizonte. Relatou que está na dúvida se faz somente com base na escritura ou se faz com a retirada do que já foi perdido, mas acredita que o usucapião se sobrepõe.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL do mês de abril de 2018.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), saudou a todos e apresentou o relatório da CPL atualizado até o dia 16 de maio de 2018. Deu início a sua apresentação explanando acerca da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 007/2018 referente ao Processo nº 009/2018, prestação de serviço de confecção e elaboração de relatório e parecer de Auditoria Independente, onde a empresa MABIT CONSULTORIA EIRELLI apresentou o menor preço, mas foi eliminada em virtude do impedimento de um dos sócios de contratar com o Poder Público, sendo contratada a empresa Dias & Gomes Contabilidade e Consultoria LTDA.. Comunicou que houve a contratação da empresa Escola de Contas públicas Professor Barreto Guimarães para Treinamento em práticas de Auditoria interna no serviço público de um servidor. Na oportunidade o Conselheiro Silvio César Barreto Trigueiro, indagou se o

servidor é efetivo e ressaltou que está de acordo com a empresa investir em cursos para seus colaboradores, desde que sejam efetivos. Em resposta o Sr. Gilmar disse que sim, informou ainda que, foi realizada uma Adesão de Ata de Preço nº 12/2017-CPL da Defensoria do estado da Paraíba decorrente do Pregão nº 023/2017-CPL onde a empresa vencedora ofertou no menor preço no serviço de administração, gerenciamento, emissão de auxilio alimentação com taxa de administração de 0% (zero por cento).Em seguida colocou-se à disposição para eventuais questionamentos referente aos processos em andamento. Continuando o Conselheiro Silvio César indagou acerca do processo nº 032/2018, o qual trata de serviço de manutenção da lancha da CDSA (reposição de peças e serviços). Na ocasião o Diretor Operacional, Sr. Victor Hugo Holanda, esclareceu em 2016 ocorreu um sinistro com a lancha. Informou que nunca foi feito manutenção corretiva e desde 2017 a mesma vem apresentando problemas, ocasionando a abertura de processo licitatório. Tomando a palavra o Conselheiro Silvio César frisou a necessidade em especifica no Termo de Referência as razões da manutenção e indagou se houver registro desse sinistro na época, devido o valor ser alto, e para se respaldar perante as eventuais fiscalizações. No momento o Conselheiro Lucílio Selmi complementou a fala do Sr. Silvio César e acrescentou que deve ser colocada como manutenção corretiva do acidente e não periódica, para não causar impressão de custos grandiosos. Após os esclarecimentos o Presidente agradeceu ao Sr. Gilmar Targino e passou para o item.

2.3- Contrato de Dragagem

O Presidente comunicou que solicitou o Contrato de Dragagem para que sejam feitos alguns esclarecimentos. Disse que desde o inicio vem cobrando que conste na planilha o valor do desconto dado à empresa Amapá Florestal e Celulose-AMCEL. Em relação ao Contrato de Dragagem falou que a CDSA paga a dragagem, mas não constar na planilha do financeiro da CDSA. Em seguida perguntou ao Sr. Giovanny como ele está fazendo essa cobrança da dragagem. Em resposta Giovanny disse que teve conhecimento em 2017, quando foi solicitado pelo Conselho Fiscal que constasse na planilha. Ao verificar o contrato com o jurídico da CDSA, constatou que o valor da dragagem e descontada na tarifa da AMCEL Ressaltou que o contrato é convalidado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). O Presidente perguntou quantos anos à empresa Dantas faz a dragagem do porto. Victor Hugo responde que há mais de vinte anos a Dantas atua no porto. O Presidente frisou que a maior preocupação e com a prestação de contas ao TCE. Disse que o conselho tem

que atentar para essa questão. Relatou que a empresa Dantas trabalhava com licença vencida, pois não conseguiu atualizar as Certidões, somente depois que o Instituto de Meio Ambiente (IMAP) deu uma declaração e logo após essa declaração entrou com uma liminar para poder continuar operando. Com a palavra o Sr. Silvio César Sugeriu alteração na redação no item 1.2 do relatório acerca do volume de dragagem de 30% (trinta por cento) não pode ser líquido e pediu para que a CDSA devolva o relatório para que seja feito as mudanças e o mesmo tem que justificar as planilhas mensais antes e depois. Foi solicitado pelo Presidente que reitere a regulamentação do desconto do Serviço de Dragagem pela Diretoria Executiva (DIREX). O Conselheiro Lucilio Semi Prontificou-se a conversa com o Diretor Presidente da CDSA sobre a questão. Após as discussões o Presidente fez as considerações finais juntamente com os demais presentes.

3 – ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

O Conselho definiu a data da próxima reunião para o dia]27 de junho de 2018.

Encerrada a reunião, eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e demais conselheiros.

Santana-AP, 25 de junho de 2018.

Leila Pires Vieira
Secretária

Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS

Silvio César Barreto Trigueiro
Membro Titular do CONFIS

Lucilio Selmi de Figueiredo Nunes
Membro Titular do CONFIS